

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 179/2025
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

"Exonera Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO pedido de exoneração datado em 12/02/2025, devidamente assinado pela servidora JOSEFA EVARISTO DA SILVA SANTOS.

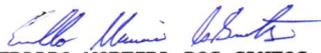
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a), a pedido, por motivo de aposentadoria, a funcionária pública **JOSEFA EVARISTO DA SILVA SANTOS, PROFESSORA N-II**, sob matrícula nº 647, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 769410 SSP/SE, CPF nº 912.xxx.xxx-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 12 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
13 DE FEVEREIRO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar - Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>